

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021
PROCESSO Nº 99/2021

ANGELA MARIA PUERARI, Diretora de Administração, conforme **Decreto Municipal nº 3479/2018**, e **EDSON DA CUNHA SPECK**, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, justificam o presente termo de Dispensa de Licitação mediante as seguintes considerações:

Considerando que a Secretaria de Agricultura e Pesca já está sediada neste imóvel desde 2019 e que o mesmo supre todas as necessidades de atendimento às famílias da zona rural e pescadores, sem acarretar em despesas com reformas ou ajustes;

Considerando que o imóvel atende aos interesses da Secretaria quanto a sua estrutura e espaço físico, possibilitando espaço amplo para instalação da sede da EPAGRI, sala de atendimento, sala interna, sala para acomodar a copa e cozinha, uma terceira sala para reuniões e para o Secretário Municipal, além de três banheiros;

Considerando que o imóvel está localizado em avenida de facilitando o acesso a todos os munícipes;

Considerando que o valor a ser pago a título de aluguel é compatível com o preço de mercado, conforme 03 (três) avaliações realizadas pela empresa e corretores:

- a) **LUIZ CARLOS ZAGONEL**, CRECI Nº 14.428/SC, no valor de R\$ 2.864,00 (dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais);
- b) **MAYARA C. M. DA LUZ CARNEIRO**, CRECI 19.506/SC, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- c) **APARECIDO DE CASSIO FERREIRA DE SOUZA**, CRECI 22.661/SC, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Considerando o Parecer Jurídico nº 244/2021 da Procuradoria Jurídica desta municipalidade.

Autoriza a locação do objeto abaixo descrito:

1. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei n 8.666/93.

2. OBJETO: Locação de um imóvel (em caráter de dispensa de licitação), constituído de uma sala comercial, em alvenaria, parte térrea, com área de 197m², contendo 4 salas, 3 banheiros e 1 cozinha, localizado na Avenida Brasil, nº 2011, Lote nº 006 da Quadra nº 010, do Balneário Itapoá, registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Itapoá, sob a matrícula de nº 36.414 – Livro nº 2 – Ficha nº 1.

3. FINALIDADE: Instalação da Sede da Secretaria de Agricultura e Pesca.

4. VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E FUNDAMENTO DAS DESPESAS: O preço total para locação deste imóvel, para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários, totaliza o valor de R\$ 34.368,00 (trinta e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais) que será pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.864,00 (dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais) mensais.

5. DOS RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS:Correrá pela dotação orçamentária conta:

Descrição	Cód.	Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Progr.	Proj/Ativ.	FR	Subelemento
Sec. Agricultura	248	009	002	020	608	012	2048	01000000	333903615

6. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia em 05/11/2021, finalizando-se em 05/11/2022, podendo ser prorrogado ou renovado, ou rescindido a qualquer tempo de acordo com o interesse da Administração Pública.

7. LOCADOR: **RUSILETE MARIA SARI RENDOKE**, brasileira, casada, aposentada, portadora do CI.RG nº 3.319.136-7 SESP/PR e CNPF/MF nº 678.616.529-04, residente e domiciliada à Rua Romano Ivankio, s/nº, Colônia Marcelino, na cidade de São José dos Pinhais/PR, representada neste ato, conforme procuração, pela empresa **SACARA PARTICIPAÇÕES S/A**,



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Setor de Licitações e Contratos

inscrita no CNPJ nº 10.339.402/0001-79, com sede a Rua XV de novembro, nº 972, Centro na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu diretor o Sr. **DANIEL JOSÉ GALIANO**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do CIRG nº 3.017.722-3 SESP/PR, e do CNPF: 487.957.049-49, com procuração substabelecida para a Sra. **CAPRICE ANDRETTA CHECHELAKI**, portadora da CI.RG nº 5.372.197-4 SESP/PR, inscrita no CPF: 750.417.409-25 assinando em conjunto com a Sra. **NEUCIMEIRY AMALIA DO AMARAL**, portadora da CI.RG nº 3.344.435/4 SESP/PR, e inscrita no CPF: 451.878.439-15.

Itapoá, 03 de novembro de 2021.

ANGELA MARIA PUERARI
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018

EDSON DA CUNHA SPECK
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PESCA